



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.966

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

FMC.....	2
SEMS	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

	Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
	Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
	Procurador Geral do Município	João Santos Costa
	Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal		Ulysses Halley Lima Oliveira
	Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
	Secretário Municipal de Saúde	Victor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social		Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo		Livio Stefano Monteiro de Sousa
	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão		Dorgilan Rodrigues da Cruz
	Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
	Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
	Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Francisco de Fátima Santos Lima
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		Dênis Carvalho de Lima
	Secretário Municipal de Segurança Pública	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
	Secretário Municipal Meio Ambiente	Williams José da Silva Gomes
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas		Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social		Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política		Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais		Claudia Regina das Chagas Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais		Mário Vieira de Alencar Filho
	Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
	Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Juliana Carvalho Leite Melo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Alexandre Luz
	Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
	Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública		Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes		Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude		Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural		Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação João Emilio Falcão		Jailson Oliveira Nascimento
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon		Livio Roberto Santos Pedreira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon		Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon		William Johny Carvalho Pedreira
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação		Requelina de Oliveira Silva
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon		Edina Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





FMC

Portaria nº 011/2024 FMC

Timon, 31 de julho de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização do contrato nº 018/2024.

A Presidente Municipal de Cultura de Timon, Srª Maria Divina de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 58. Inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado ao contrato nº 018/2024:

Servidor	Matricula	CPF
Kelly Cristina Nascimento Moraes Rodrigues – Gestor	922094-3	829.021.943-15
José Garcia de Medeiros Neto - Fiscal	208401-4	662.801.843-15

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados sejam consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2024.

SEMS

Portaria de Designação nº 080/2024 - FMS/SEMS de 09 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 089/2024- SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, inc. III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 089/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Clodoaldo de Jesus da Costa	470.928.823-20

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09/08/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 114/2024-SAAE.

Termo Aditivo nº 001/2024

Contrato nº 002/2024

Objeto do Aditivo: Alteração do valor Contratual

Fundamentação Legal: Art. 65, I, b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 c/c art. 12, § 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013

Valor Inicial do Contrato: R\$ 80.371,00

Valor Acrescido: R\$ 19.284,50

Valor Atual: R\$ 99.655,50

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Comércio e Construções Mendes Ltda

CNPJ da Contratada: 045.591.730/0001-42

Proj./Atividade: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Data da Assinatura do Aditivo: 14/08/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – conj. Motobombas), materiais hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço global.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 19/08/2024.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 29/08/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h:10min do dia 29/08/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro,

Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon (MA), 15 de agosto de 2024.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 089/2024 - FMS/SEMS. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, bem como o fornecimento de toner, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** L. M. DAMASCENO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.543/0001-22. **Valor total estimado:** R\$ 205.708,50 (duzentos e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos).

Data do Contrato: 09/08/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2024

FAVORECIDO: MOISES DE SANTANA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - TIMON

DESTINO: TIMON -MA/ SÃO LUÍS -MA

PERÍODO: 19/08/2024 A 23/08/2024

VALOR UNITÁRIO: R\$215,00

VALOR TOTAL: R\$1.075,00

FINALIDADE: A viagem que tem como objetivo tratar questões essenciais referente ao projeto travessia, desenvolvido em parceria entre a Prefeitura de Timon e o Governo do Estado do Maranhão.



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.08.15 16:41:09 -03'00'